

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0164/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.007461/2024.98, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº 555/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: TRENNEPOHL EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 55.359.747/0001-22

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 571, MEDIANEIRA

MUNICÍPIO: PANAMBI - RS

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 18,5652 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PELADO, S/N, GLEBA BARAUANA -
CARACARAI/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 01/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
02/09/2025 às 09:43
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/09/2025 às 14:37
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=adf12> informando o seguinte código
verificador: **adf12**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°48'58,37" N Longitude: 60°59'52,76" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.007461/2024.98

Parecer Técnico Nº:
555/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Natasha do Nascimento Lopes Silva - ART Nº RR20240141653

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
02/09/2025 às 09:43
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
09/09/2025 às 14:37
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=adf12> informando o seguinte código
verificador: **adf12**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459